



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 09/2022

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento e às
14 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2022

15 **4.2** Discussão e votação da proposta de Regulamento Interno relativo à
16 atribuição de pré-reforma na situação de suspensão de prestação de trabalho

17 **4.3** Discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de contrato de
18 cedência de terreno a celebrar entre o Município de Gouveia e a DST
19 Telecomunicações para a instalação de POP – “*point of presence*”

20 **4.4** Homologação das Atas da Comissão de Hasta Pública com prévia
21 qualificação para atribuição de direito de exploração de estabelecimento de
22 Restauração do Mercado Municipal de Gouveia e autorização para recorrer a
23 ajuste direto para prover a atribuição de direito de exploração de
24 estabelecimento de Restauração do Mercado Municipal de Gouveia

25 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao
26 Agrupamento de Escolas de Gouveia para a realização de visita de estudo a
27 Coimbra

28 **5. OBRAS**

29 **5.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de prazo da empreitada
30 “Beneficiação da Estrada Municipal na Av.ª Clube os “Vilanovenses”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **5.2** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de prazo da Empreitada
32 “Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos – Centro Urbano de Gouveia
33 – por lotes” e aprovação da proposta de realização de trabalhos complementares

34 **5.3** Aprovação do Projeto “Percursos Pedonais acessíveis na Rua Fernando
35 Rebelo com ligação à Feira Semanal em Gouveia”

36 **5.4** Emissão de Certidão de Compropriedade

37 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

38 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

39 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
40 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Isabel Sousa dos
41 Santos Figueiredo (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana
42 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano
43 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo
44 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

45 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula
46 Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º
47 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à
48 presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º
49 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de
50 Vereadora, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do
51 Partido Socialista à Câmara Municipal.

52 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
53 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, devido
54 ao facto de estar presente numa reunião no âmbito da CIM-BSE entre os
55 quinze Presidentes de Câmara e a Senhora Ministra da Coesão.

56 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela
57 Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) que, devido
58 a motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

59 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
60 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

61 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
63 09/2022, da reunião de 9 de maio, foi a mesma aprovada por unanimidade.

64 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
65 **SENHORES VEREADORES**

66 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

67 - - - - **2.1.1) II CONCURSO CIDADES DO VINHO 2022:-** Fez alusão ao II
68 Concurso Cidades do Vinho 2022, em que os vinhos do concelho de Gouveia
69 foram, uma vez mais, distinguidos pela sua excelente qualidade, arrecadando
70 duas medalhas neste Concurso que decorreu entre os dias 5 e 8 de maio, na
71 Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.

72 Assim, o branco Madre de Água 2017 conquistou uma Grande Medalha de
73 Ouro, na categoria “Vinhos Tranquilos” e o tinto Quinta da Tapada do Barro
74 Reserva 2015 foi agraciado com uma Medalha de Ouro, na mesma categoria.
75 Estas distinções serão entregues no dia 11 de junho, na Feira Nacional da
76 Agricultura.

77 - - - - **2.1.2) 45.º ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE VINHÓ:-**
78 Felicitou o Rancho Folclórico de Vinhó pela comemoração do seu 45.º
79 aniversário. Depois desta pandemia que nos tem assolado nos últimos tempos,
80 é sempre salutar e é gratificante ver que as nossas coletividades continuam a
81 desenvolver as suas actividades e o Rancho Folclórico de Vinhó é um exemplo
82 disso, assim como outras, tal como o Rancho Folclórico da Casa do Povo de
83 Nespereira que, ainda no dia anterior, realizou uma atividade também bastante
84 mobilizadora.

85 O que demonstra de facto que as coletividades estão vivas, estão ativas, o que
86 nos apraz registar.

87 - - - - **2.1.3) DIA DA EUROPA:-** Destacou o dia 13 de maio, Dia da Europa, que
88 foi comemorado pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia sendo ela também
89 uma “Escola Embaixadora do Parlamento Europeu”. Levaram a efeito a
90 realização de uma atividade no Parque Belino & Belino e que foi mobilizadora
91 de toda a comunidade escolar, endereçando felicitações ao Agrupamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Escolas de Gouveia, pois é o único do Distrito da Guarda a ser considerado
93 “Escola Embaixadora do Parlamento Europeu”.

94 - - - - **2.1.4) CENTENÁRIO DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE**

95 **PAÇOS DA SERRA:-** No âmbito das comemorações do 100.º aniversário da
96 Sociedade de Instrução e Recreio de Paços da Serra, realizou-se no passado
97 dia 14 de maio um concerto com a Academia de Música da Banda de
98 Fermentelos. Foi mais uma das atividades que constam do programa
99 comemorativo do seu centenário.

100 - - - - **2.1.5) PARQUE INFANTIL DE GOUVEIA:-** Informou que, desde o dia 17

101 de maio, o Parque Infantil de Gouveia vai estar encerrado para realização de
102 obras de melhoramento, esperando que os trabalhos a executar decorram de
103 forma célere, prevendo-se a sua reabertura no mês de junho.

104 - - - - **2.1.6) MOSTRA DE EMPREGO “FAZ ACONTECER”:-** Destacou a

105 atividade que decorreu no passado dia 19 de maio na Incubadora de Negócios
106 de Gouveia. A mostra de emprego “Faz Acontecer” foi realizada pelo Projeto
107 CLDS4G – InteGr4r, cujo Município de Gouveia é a entidade promotora, a
108 Casa do Povo de Vila Nova de Tazem a entidade coordenadora e no âmbito
109 deste Eixo é desenvolvida pela ADRUSE, como entidade executora. Foi uma
110 atividade relevante que juntou naquele espaço algumas instituições formativas,
111 como escolas profissionais e de ensino superior e ainda oportunidades de
112 emprego.

113 Considera que foi uma atividade bem conseguida e atrativa dado que durante o
114 dia passaram por ali centenas de jovens.

115 - - - - **2.1.7) OPÇÃO GESTIONÁRIA:-** Considerando que na proposta da 2.ª

116 alteração orçamental que consta da presente ordem de trabalhos está prevista
117 uma anulação de verba na rubrica “Alterações facultativas de posicionamento
118 remuneratório”, o Senhor Vice Presidente prestou os seguintes
119 esclarecimentos:

120 A Opção Gestionária, conforme têm vindo a falar e é do conhecimento de
121 todos, é uma ambição deste executivo e em concreto do Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 Câmara, e que a mesma fosse realizada a seguir ao último período avaliativo
123 do SIADAP e que ela tivesse efeitos a janeiro de 2021.

124 Quando iniciaram este processo, a Câmara consultou diversas entidades e foi-
125 lhes dito sempre que tal era possível e que tinham toda a legitimidade para o
126 fazer.

127 Também sempre aqui disse que quando isso acontecesse, teria que ser feito
128 de uma forma o mais correta possível, pois sabem que este assunto, pela
129 dimensão que tem, será um processo que será devidamente escalpelizado.

130 Nesta circunstância, foram desenvolvendo os trabalhos, contudo, há uns
131 tempos atrás, por alerta do Consultor Financeiro do Município, que tinha tido
132 conhecimento de um parecer e que se devia analisar bem este processo,
133 porque não seria possível da forma como estavam a pensar, nomeadamente
134 em termos de retroatividade.

135 Perante isso, contataram a Dra. Maria José Castanheira Neves, da CCDRC e,
136 logo aí, nessa primeira conversa, por via telefónica, ela foi peremptória e disse,
137 taxativamente, de acordo com a sua interpretação, que realmente tal não seria
138 possível.

139 Perante isso, acharam por bem que deveria se feita a análise formal da
140 questão, o que foi solicitado ao Sr. Doutor Licínio Lopes, da Faculdade de
141 Direito da Universidade de Coimbra, do qual entregou uma cópia aos Senhores
142 Vereadores para análise.

143 No referido parecer o Doutor Licínio Lopes expõe o seguinte:

144 *(...) em termos do Direito Administrativo tem lógica que tenha esses efeitos a*
145 *janeiro de 2021, que decorra do processo avaliativo 2019/2020 que se realizou*
146 *em 2021, mas que em termos financeiros tal já não acontece dessa forma.*

147 Ressalvou ainda uma outra situação no que diz respeito à alteração do
148 posicionamento remuneratório, em que refere o seguinte

149 *“(...) a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se efetivamente a*
150 *janeiro de 2021, conforme manda a Lei, no entanto, apenas releva quanto ao*
151 *momento temporal a que se reportam os efeitos substantivos da deliberação,*
152 *dada a sequência do sistema de avaliação de desempenho.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Foi realmente em 2021 que foi feita a avaliação do desempenho referente aos
154 anos de 2019/2020.

155 No seu parecer o Dr. Licínio faz a distinção entre os trabalhadores que tiveram
156 uma progressão obrigatória, nomeadamente aqueles que chegaram aos dez
157 pontos, relativamente aos trabalhadores abrangidos pelo regime de alteração
158 obrigatória de posição remuneratória e passou a citar “(...) *poder-se-á dizer
159 que estamos em face de uma vinculação legal e, portanto, os efeitos
160 substantivos sempre teriam de reportar-se ao momento em que essa
161 vinculação legal reunia os respetivos pressupostos, ou seja, a janeiro de 2021.*”

162 Isto é, os trabalhadores que transitaram obrigatoriamente porque chegaram
163 aos dez pontos, obrigatoriamente tiveram que ter essa atualização a partir de
164 janeiro de 2021.

165 Prosseguiu, citando: “(...) *contudo, em campo bem diferente do segmento
166 anteriormente referido em que temos apenas efeitos substantivos na perspetiva
167 do reconhecimento profissional dos trabalhadores públicos estão os efeitos
168 financeiros da deliberação, na medida em que estes apenas se produzem para
169 o futuro, isto é, para 2022, e depois de observados todos os procedimentos que
170 a leis financeiras pertinentes estabelecem.*”

171 Referiu ainda o Senhor Vice Presidente que um facto relevante na progressão
172 obrigatória, a rubrica orçamental pode oscilar e pode ser feita uma alteração
173 orçamental e reforçar a rubrica, na opção gestionária é o valor que está em
174 orçamento e não se pode ir além desse valor, nem pode haver reforço.

175 No Orçamento de 2021 estavam apenas contemplados na rubrica 25.000,00
176 euros, portanto, este montante era insuficiente para concretizar a opção
177 gestionária. Por isso é que no orçamento de 2022 já contemplaram a verba
178 suficiente para abranger o universo dos trabalhadores que estavam em
179 condições de ser abrangidos pela opção gestionária.

180 Refere ainda o parecer o seguinte “(...) *já relativamente aos trabalhadores cuja
181 alteração de posição remuneratória resulte de uma decisão exclusivamente
182 administrativa, legalmente designada por opção gestionária, os efeitos
183 financeiros da decisão/deliberação, apenas e só, poderão ter reflexos a partir*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 *de mês de janeiro de 2022. Só a partir desse mês poderão ser processados,*
185 *nunca podendo reportar-se ao ano de 2021, isto por se tratar de uma decisão,*
186 *exclusivamente, administrativa e não legalmente vinculada como a anterior*
187 *(alteração posicionamento obrigatório) devendo os efeitos financeiros das*
188 *alterações das posições remuneratórias só ocorrer no ano da execução*
189 *orçamental em que se encontra prévia e expressamente prevista a realização*
190 *dessa despesa. Será assim ainda que, como referimos atrás, no plano da*
191 *teoria geral do Direito Administrativo, nada impedisse que os efeitos*
192 *substantivos da decisão administrativa retrodatassem ao momento em que os*
193 *resultados da avaliação do desempenho deveriam de estar concluídos, ou seja,*
194 *pelo menos, janeiro de 2021.*

195 *Mas, observando a corrente jurisprudência do Tribunal de Contas, concorde-se*
196 *ou não com ela, impõe-se distinguir os efeitos substantivos das decisões*
197 *administrativas dos seus efeitos financeiros.*

198 *Dada a autonomia dos pressupostos de que depende a alteração da posição*
199 *remuneratória, tal como aquela resulta do confronto entre o n.º 7 e o n.º 2 do*
200 *artigo 156.º, os trabalhadores que, em janeiro de 2021, reuniam os requisitos*
201 *legais vinculados para alteração da posição remuneratória, poderão ser*
202 *abrangidos pela decisão assente na opção gestionária se para este efeito*
203 *reunirem os requisitos exigidos aos demais trabalhadores abrangidos pela*
204 *mesma decisão da opção gestionária.*

205 *Obviamente que, quanto a esta parte, a parte da opção gestionária, aqueles*
206 *primeiros trabalhadores, à semelhança do que mencionamos suceder com os*
207 *segundos, só poderão igualmente beneficiar financeiramente dessa decisão*
208 *para o futuro, isto é, a partir de janeiro de 2022.”*

209 *Concluiu, dizendo, que estão em colaboração com a AIRC a trabalhar no*
210 *sentido da alteração da posição remuneratória dos trabalhadores ser feita a*
211 *partir do mês de junho, com efeitos retroativos a janeiro de 2022.*

212 *Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador lamentando todo*
213 *este processo. Ficou clara a explicação que o Senhor Vice Presidente deu ao*
214 *executivo em termos procedimentais, no entanto, não consegue perceber como*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 é que esta situação se arrasta desde, pelo menos, do início de 2020, conforme
216 consta das Atas, por exemplo, na ata 18/2020, de 21/09/2020 já havia um
217 universo de trinta funcionários a serem abrangidos, depois decidiu-se alargar
218 mais tarde.

219 Aquilo que lamenta, ao contrário do que acontece noutras Câmaras, que neste
220 Município a opção gestionária não seja uma realidade nos últimos mandatos,
221 porque já houve muito tempo para que isso tivesse acontecido e a sua
222 preocupação não é tanto - e não quer ser injusta com as pessoas que ganham
223 mais, porque se ganham mais por algum motivo é, ou porque têm mais
224 formação, maior responsabilidade, - não é uma questão de classes que a
225 move, mas, custa-lhe muito ver que existem pessoas nesta casa que trabalham
226 há vinte anos e que ganham o salário mínimo da mesma forma que uma
227 pessoa que entrou hoje para a Câmara e a única forma de terem feito esta
228 diferenciação era pela opção gestionária e, politicamente, o Senhor Presidente
229 nunca o quis fazer e andam a falar nisto desde 2020.

230 O facto da rubrica no Orçamento não estar orçamentada para todo o universo
231 que se decidiu contemplar com a opção gestionária não é motivo, porque era
232 possível que esses 25.000,00 euros fossem utilizados para aquelas pessoas
233 que estão mais prejudicadas e se não se fazia para o universo dos mais de
234 cem trabalhadores tinha-se feito, em 2021, para as pessoas que estão mais
235 prejudicadas e que são aquelas que realmente têm salários mais baixos.

236 É uma pena que, por incompetência do poder político, os trabalhadores sejam
237 prejudicados e lamenta realmente que o Senhor Presidente da Câmara hoje
238 não esteja presente na reunião, porque ele garantiu várias vezes que a opção
239 gestionária era para aplicar com retroativos a janeiro de 2021. Era isso que ele
240 dizia sempre que era abordado sobre este assunto e, lamenta, realmente que
241 ele hoje não esteja presente para lhe dizer que, infelizmente, a palavra dele
242 vale cada vez menos.

243 Respondeu o Senhor Vice Presidente que já o manifestou várias vezes que
244 este procedimento da opção gestionária tem que ser uma prática corrente. Ou
245 seja, quando há um processo avaliativo do SIADAP, a opção gestionária deve



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 ser exercida logo a seguir, no sentido de poder corrigir exatamente algumas
247 injustiças resultantes das quotas do processo do SIADAP. Acontece que de
248 facto a Câmara de Gouveia não tem tido esse *modus operandis*, o que no seu
249 entender está errado. Agora, quando diz que o Senhor Presidente não quis
250 fazer, não corresponde à verdade, porque foi sempre sua intenção realizar esta
251 opção gestionária desde 2020, quando se começou a falar do assunto.

252 Da sua parte, assumiu a competência dos recursos humanos em outubro de
253 2021 e uma das suas premissas é que este processo avançasse, tal como
254 avançou o subsídio da insalubridade e o subsídio noturno, entre outras
255 questões.

256 Quanto ao facto da rubrica ter 25.000,00 euros em 2021, é preciso ter a noção
257 que o orçamento de 2021 foi elaborado em 2020 e logo aí ainda não havia a
258 verdadeira noção da abrangência da opção gestionária.

259 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que isso não
260 é justificação, pois já em setembro de 2020, ainda não estava o Orçamento
261 feito, já o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Teresa Borges referiram
262 que já tinham feito o levantamento dos trabalhadores e que havia cerca de
263 trinta trabalhadores e foi com base nestes trinta funcionários que,
264 provavelmente, foi dotada a rubrica com 25.000,00 euros.

265 Por outro lado, o acréscimo não será de 50 euros por mês, pois o Senhor
266 Presidente da Câmara referiu na reunião de 8 de novembro quando o
267 abordaram sobre a opção gestionária pela enésima vez, disse esta frase
268 lapidar “*não são 10 euros que fazem essa diferença às pessoas. Eles merecem*
269 *receber muito mais!*”. É lamentável que um Presidente de Câmara profira uma
270 afirmação destas.

271 Esclarece que o responsável pelos recursos humanos e a pessoa responsável
272 e que tem poder para exercer a opção gestionária é o Senhor Presidente da
273 Câmara e não pode estar a desculpar-se com uma pessoa que já não faz parte
274 do executivo da Câmara.

275 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que não tem dificuldade em o
276 assumir e o Presidente da Câmara também não terá.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo
278 que se apercebeu do funcionamento da gestão dos recursos humanos ao longo
279 do anterior mandato, mas é lamentável que um Presidente de Câmara não
280 consiga sobrepor a sua decisão a uma Vereadora a quem delegou
281 competências. Isso é que é de lamentar e, no final, quem são os prejudicados
282 são os funcionários do Município.

283 Isto é um desvario completo, é uma falta de responsabilidade, porque qualquer
284 desculpa que venha agora a ser dada é uma desculpa “esfarrapada” e a
285 verdade é que os prejudicados são sempre os mesmos. Foram muito ágeis a
286 estabelecer que os Senhores Vereadores a tempo inteiro recebessem
287 despesas de representação, foi muito rápido decidir que os Senhores Chefes
288 de Divisão recebem pelo máximo da tabela, quando é para o comum dos
289 trabalhadores andam a embrulhar e a desculpar-se com a Senhora Vereadora.
290 É de lamentar que se chegue ao fim de dois anos e se diga aos trabalhadores
291 que não vão receber os retroativos a janeiro de 2021, porque houve um
292 problema com o facto da rubrica relativa à opção gestionária não estar
293 devidamente orçamentada.

294 Interveio o Senhor Vice Presidente esclarecendo que essa é uma das
295 componentes, mas há mais motivos.

296 Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que este
297 processo acaba por se arrastar porque o SIADAP, foi concluído com seis
298 meses de atraso, quando é aconselhável que o SIADAP esteja concluído em
299 abril. O processo foi concluído em outubro, é um descontrolo total.

300 Prosseguiu, dizendo que aquilo que se passa na Câmara de Gouveia, em
301 termos de recursos humanos, e deseja muito que melhore, tem sido um
302 desastre completo, pois, na Câmara Municipal de Gouveia constata-se o
303 seguinte:

304 Há pessoas que trabalham e são reconhecidas pelo seu trabalho;

305 Há pessoas que não trabalham e que são reconhecidas pelo trabalho que não
306 fazem, mas são valorizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Há aqueles que não trabalham, porque não lhes dão trabalho e recebem um
308 vencimento ao fim do mês;

309 Esta situação, na sua opinião, é uma falta de rigor na gestão das pessoas e
310 dos dinheiros públicos! Como é que uma Câmara se pode dar ao luxo de ter
311 falta de recursos humanos e ter pessoas na “prateleira”, algumas delas com
312 remunerações superiores à da maioria dos trabalhadores!

313 É uma Câmara que coloca trabalhadores no “quarto escuro”, no Museu Abel
314 Manta, quando não agradam aos Chefes. Temos Chefes que tratam os
315 subalternos desrespeitosamente!

316 Isto é, uma política de recursos humanos do pior que já viu!

317 O que aconteceu, nomeadamente, com o processo SIADAP depois da pessoa
318 responsável dos recursos humanos se ausentar por motivos de saúde que,
319 segundo parece, detinha, em exclusivo, conhecimentos sobre processos e
320 procedimentos não havendo mais pessoas com acesso aos mesmos, é da
321 responsabilidade dos executores políticos que andam há tantos anos a
322 “assobiar para o lado”, sem se aperceberem como funcionam os serviços.

323 A gestão dos recursos humanos nesta Câmara há muitos anos que é um
324 descalabro. O atual e anterior executivo têm responsabilidades e o Senhor
325 Presidente da Câmara é o principal responsável porque é a pessoa que tem
326 essa competência, embora delegada, uma pessoa que está nesta Câmara há
327 mais de vinte anos tem que se aperceber como é que funcionam os serviços,
328 nomeadamente, os recursos humanos.

329 Neste seguimento, solicitou o devido esclarecimento ao responsável pelos
330 recursos humanos, o que é que um engenheiro civil está a fazer num gabinete
331 no Museu Abel Manta? No tal “quarto escuro” por onde já passaram vários
332 trabalhadores desta casa quando são postos de lado! Pelo que consta haverá
333 outros a irem para lá.

334 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que esta é a prova de que
335 realmente em setembro de 2020 era o início do processo. Os números que
336 apresentou mostram que realmente não havia o mínimo de conhecimento do
337 que era a opção gestonária. Quando se fala num aumento de 10 euros e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 são trinta trabalhadores isso, é completamente irreal. Não é um aumento de 10
339 euros e não são trinta pessoas, é muito mais do que isso, e logo aí, se prova
340 que se estava num processo muito inicial, pois não havia a noção do que seria
341 a realidade desta opção gestionária que se pretendia concretizar.

342 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que há
343 Câmaras em que fazem a opção gestionária por lotes. Num ano são
344 abrangidas algumas pessoas, no ano seguinte outras e ao fim de quatro ou
345 cinco anos as pessoas que foram beneficiadas voltam a sê-lo, se assim se
346 entender que deve ser.

347 Há situações que não são resolvidas pelo SIADAP e esta é uma forma de
348 compensar essas lacunas. Agora porque é que isto nunca se fez nesta
349 Câmara? – Questionou.

350 De facto, falaram inicialmente num universo que rondava trinta pessoas,
351 provavelmente porque os critérios eram mais apertados, julga que aqueles
352 25.000,00 euros foram orçamentados em função da previsão desse número de
353 colaboradores.

354 Quanto à questão dos 10 euros, esclareceu que o Senhor Presidente não
355 referiu isso em 2020, mas sim a 8 de novembro de 2021, quando os
356 Vereadores do PS questionaram acerca do ponto de situação da opção
357 gestionária. O Senhor Presidente, com um ar completamente desprezível para
358 com as pessoas que podem beneficiar com esta medida respondeu *“não são
359 10 euros que fazem essa diferença. Eles merecem receber muito mais!”*. É
360 contraditória esta afirmação, porque agora esses mesmos trabalhadores que o
361 Senhor Presidente diz que merecerem muito mais vão ficar sem receber os
362 retroativos do ano 2021, que o Senhor Presidente lhes prometeu!

363 Isto acontece por inoperância e falta de responsabilidade de quem gere estes
364 dossiers.

365 Interveio o Senhor Vice Presidente, quanto aos processos de recursos
366 humanos, com a saída da pessoa, terem ficados parados, esclarece que os
367 processos continuam em andamento e nada ficou para trás e todos os
368 processos que pegou no início do mandato, agora concluindo a opção



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 gestonária e a pré-reforma, ficam apenas os procedimentos concursais que é
370 necessário lançar. Mesmo com os poucos recursos humanos que temos neste
371 sector e mesmo com o facto da pessoa que coordenava estar de saída, tudo
372 continuou a andar.

373 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que o que
374 referiu anteriormente foi aquilo que transpareceu neste órgão quando
375 questionavam acerca do processo do SIADAP, foram as dificuldades que lhes
376 foram apresentadas pelo facto da Senhora Coordenadora desse serviço estar
377 ausente e sabem das dificuldades que existiram, pois até houve necessidade
378 de pedir apoio a técnicos de recursos humanos exteriores à Câmara para
379 avançar com o processo do SIADAP e isso foi transmitido neste órgão pelos
380 Vereadores da maioria.

381 Retorquiu o Senhor Vice Presidente garantido que todos os assuntos tiveram
382 desenvolvimento.

383 Ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que esses
384 processos tiveram desenvolvimento à custa do sacrifício de algumas pessoas,
385 porque se as coisas corressem normalmente, haveria alguém que conseguia
386 assegurar, minimamente, os serviços. Coisa que não acontecia, porque não
387 havia partilha de informação.

388 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que, neste momento, estão a
389 trabalhar nesse sentido.

390 No que diz respeito à decisão de que a opção gestonária deve ser um
391 processo rotineiro, a questão é que nunca se fez e, como nunca se fez, esta
392 primeira terá que abranger o maior número possível de trabalhadores que
393 reúnam condições. Há pessoas que agora não vão ser abrangidas, mas no
394 próximo processo avaliativo já estarão em condições de o ser.

395 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

396 - - - **2.2.1) TRANSPORTES PÚBLICOS:-** Questionou em relação aos
397 transportes públicos, mais propriamente, quanto à morosidade que falaram na
398 última reunião de Câmara, e uma vez que o Senhor Vice Presidente ficou de
399 verificar juntos da empresa pretendia saber se já tem alguma resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Por outro lado, foram ainda abordados por alguns cidadãos que lhes falavam
401 sobre a falta de condições que os autocarros têm, nomeadamente da
402 dificuldade que as pessoas com algumas limitações físicas ou com alguma
403 idade têm, até para subir os degraus dos autocarros. Estes autocarros não têm
404 também condições para o transporte de pessoas com deficiência.

405 Com a notória falta de condições do próprio transporte público e sabendo que
406 os transportes públicos não são do Município, mas que há uma verba
407 disponibilizada pelo Município e que é paga a empresas privadas para
408 prestação deste serviço, gostaria de saber se há esta noção por parte do
409 executivo, qual o ponto de situação e o que penam em relação a isto visto que
410 é um problema que afeta muito a nossa população, principalmente a com mais
411 idade.

412 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, quando abordaram
413 esta questão na última reunião de Câmara, tomou em conta de que diria
414 respeito ao transportes dos alunos, pelo que a sua ideia era, agora na reunião
415 de preparação do novo ano letivo, com a presença das empresas de
416 transportes públicos, abordar essa questão e ver se há alguma possibilidade de
417 colmatar essa situação redesenhando as rotas ou reforçando de alguma
418 maneira a disponibilidade de tentar minorar esta situação. Mas não é fácil,
419 dado que são poucas pessoas a utilizar o transporte público e de alguma
420 maneira o percurso torna-se maior para rentabilizar os veículos.

421 Quanto à questão das condições e da acessibilidade para pessoas com
422 dificuldade de mobilidade não tem conhecimento. Nos nossos territórios é a
423 CIM que negocia diretamente com as empresas de transportes, mas será uma
424 situação a colocar à CIMBSE para abordar com as empresas.

425 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que já falaram em
426 reuniões anteriores desta questão da mobilidade e é uma questão que deve ser
427 analisada, é uma competência da CIM, é certo, mas já foi dito pelo Senhor
428 Presidente da Câmara que estaria para haver candidaturas, lideradas até pela
429 própria CIM, para soluções de mobilidade “a pedido”. Considera que é um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 problema que o Interior tem, mas as Câmaras têm que ser as impulsionadoras
431 da sua resolução.

432 É preciso olhar para a mobilidade dentro do concelho, mas também a nível do
433 distrito.

434 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que essa questão do
435 “transporte a pedido” é uma situação que já é falada há muito tempo. Sabe que
436 há várias dificuldades neste meio, mas é um sistema que é bastante
437 necessário mais premente para as nossas freguesias, mas infelizmente ainda
438 não teve conclusão. É uma questão a colocar ao Senhor Presidente da Câmara
439 na próxima reunião.

440 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FIGUEIREDO**

441 - - - **2.3.1) FESTIVAL DO BORREGO:-** No que diz respeito à adesão ao
442 “Festival do Borrego”, aprovada na última reunião de Câmara, pretendia saber
443 quais os restaurantes que aderiram e se o balanço foi positivo ou não.

444 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que é
445 possível consultar o site da EstrelaCoop e verificar quais os restaurantes
446 aderentes. Terão sido, sensivelmente, os mesmos que na 1.^a edição do
447 Festival Borrego Serra da Estrela, ou até alguns mais. A hesitação na adesão
448 ao festival prende-se, muitas vezes, com o preço Kg de aquisição do borrego,
449 daí que uma parte da aquisição tenha sido subsidia pelo município através
450 destes protocolos.

451 Mas a continuidade deste tipo de iniciativas é, na sua opinião, é muito
452 importante continuarmos a trabalhar este produto. Há um caminho a percorrer
453 no que diz respeito na promoção deste produto e, por isso mesmo, vê com
454 bons olhos o trabalho que a EstrelaCoop tem vindo a desenvolver nos últimos
455 tempos; está a demonstrar ter uma visão e a fazer uma abordagem a este setor
456 que julga ser a correta e isso já se tem manifestado na projeção e presença
457 destas iniciativas nos órgãos de comunicação social. Nota-se que a promoção
458 deste tipo de produtos, isto é, do requeijão, do borrego e do queijo da serra da
459 estrela, está mais cuidada e orientada para o mercado certo. Nesta edição do
460 Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, até se verificou existir divulgação da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 oferta da restauração local de Gouveia em meios de comunicação social
462 nacionais e, por isso mesmo, não pode deixar de fazer uma avaliação positiva.
463 É muito importante que estes concelhos da Serra da Estrela procurem criar
464 iniciativas conjuntas em torno dos produtos endógenos, porque só assim é que
465 as coisas ganham força e dimensão.

466 - - - **2.3.2) URBANIZAÇÃO POLINS:-** No que diz respeito ao assunto da
467 Urbanização Polins, os Vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento
468 que se realizou uma reunião entre os respetivos Presidentes da Junta,
469 Município e representante da Assembleia Municipal, pelo que pretendiam ter
470 conhecimento do balanço dessa reunião.

471 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que tem conhecimento que
472 houve reunião na passada sexta feira entre o Senhor Presidente da Câmara, o
473 Senhor Presidente da Assembleia Municipal e dois Presidentes de Junta.
474 Pensa que esta primeira reunião foi para ver o que é que realmente estava em
475 causa, quais as exigências de ambas as partes, porque, no caso da União de
476 Freguesia de Moimenta e Vinhó, foi solicitado um parecer à Direção Geral do
477 Território e ainda não tinha sido emitido e é muito importante esse documento
478 para uma tomada de decisão. Pensa que outras reuniões se seguirão para
479 tentarem a resolução desta questão.

480 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

481 - - - **2.4.1) PROCESSOS PENDENTES COM HERDEIROS DE FERNANDO**
482 **OLIVEIRA VIEGAS:-** Era se propósito questionar relativamente a este assunto,
483 no entanto, fica para a próxima reunião de Câmara, uma vez que o Senhor
484 Presidente não se encontrava presente para dar a conhecer o ponto de
485 situação dos processos com os herdeiros de Fernando Oliveira Viegas.

486 - - - **2.4.2) PROTOCOLO DOS VIVEIROS DE FOLGOSINHO:-** Agradeceu a
487 entrega do protocolo entre o Município de Gouveia, ICNF e Baldios de
488 Folgosinho referente aos Viveiros de Folgosinho.

489 - - - **2.4.1) DÍVIDAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** A propósito da Prestação
490 de Contas de 2021, na reunião de 9 de maio colocou uma questão relacionada
491 com as dívidas às Juntas de Freguesia quer nas *Despesas de Capital*, quer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 nas *Despesas Correntes*, e tinha referido que relativamente aos contratos
493 programa estaria em falta pagar às Juntas de Freguesia relativo a 2021,
494 110.000,00 euros e 93.000,00 euros dos anos anteriores.

495 A que é que se deve este atraso, são as Juntas de Freguesia que não têm os
496 processos concluídos e ou a Câmara que não tem capacidade de resposta
497 para verificar se as obras estão concluídas, porque os valores por pagar
498 representam mais de 40% do que foi orçamentado. As duas verbas em
499 conjunto significam um valor muito elevado relativamente àquilo que é
500 destinado às Juntas de Freguesia.

501 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmando os valores
502 no documento de Prestação de Contas. Relativamente ao ano de 2021 e anos
503 anteriores, há falhas de ambas as partes.

504 De forma a não prejudicar as Juntas de Freguesia, foram celebrando adendas
505 aos protocolos celebrados, libertando valores, para as Juntas de Freguesia não
506 serem penalizadas, ficando apenas 15% do total para o final.

507 Entretanto, já solicitámos aos serviços técnicos responsáveis, para avançarem
508 com a verificação final dos processos e respetivo pagamento final o mais
509 rápido possível.

510 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador fazendo
511 alusão ao caso concreto da Junta de Freguesia de Nespereira em que há uma
512 dívida que se arrasta há já alguns anos, porque quando foi feita a vistoria final
513 por parte dos serviços técnicos da Câmara chegou-se à conclusão que o valor
514 que tinha sido apresentado em orçamento era bastante mais alto do que aquilo
515 que tinha sido executado e a Junta ficou com essa diferença em dívida.

516 Ainda que haja atrasos da parte da Câmara por falta de recursos humanos era
517 preferível despende-se mais algum tempo na análise prévia quando as Juntas
518 fazem as candidaturas para se evitar essas situações de divergência no final
519 da obra.

520 Ouviu de um Presidente de Junta uma afirmação incompreensível, isto é, não
521 tem grande intenção de candidatar obras mistas porque o processo nunca
522 corre bem e no final há sempre desacertos, pelos vistos, já terá tido essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 experiência. Por muito pouco que seja é dinheiro que as Juntas não utilizam, o
524 procedimento tem que ser de forma a que as Juntas tenham interesse em se
525 candidatarem e a forma era que se despendesse mais tempo na análise prévia
526 das candidaturas e dos projectos apresentados pelas Juntas e não deixar que
527 o processo avance até ao fim e depois é que se detectam as inconformidades.

528 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que este
529 programa é uma boa ajuda para todas as Juntas de Freguesia, uma vez que o
530 Município suporta metade da despesa efetuada em determinada obra. Se
531 alguma Junta de Freguesia refere que prefere não se candidatar e não ter
532 obras feitas nem que seja a Câmara a pagar metade, independentemente dos
533 atrasos, apesar de tudo é de lamentar, porque perdemos todos.

534 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aqui a
535 questão não é o atraso, é ficar, eventualmente, com uma situação idêntica à de
536 Nespereira.

537 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
538 Mendes referindo que se trata uma questão com a qual se tem debatido na
539 gestão de processos, assumindo que, na sua opinião enquanto técnico e
540 elemento chamado à intervenção de verificação, o regulamento em vigor é
541 contem lacunas de aplicabilidade que contribuem para a morosidade da sua
542 eficiência, não estando em causa, obviamente os princípios e objetivos que lhe
543 estão subjacentes.

544 Note-se que para contribuir para a celeridade poderíamos colocar como obvia a
545 solução de efetuar a verificação prévia do projeto e intenção; de facto este
546 procedimento é quase impossível, pois os processos incluem um conjunto de
547 documentos escritos, quase sempre generalistas na descrição e definição do
548 objetivo, sem peças gráficas e, a maioria das vezes, sem quantificação mínima
549 de indicadores construtivos que permitam uma mínima avaliação do rigor e
550 justificação das obras pretendidas, o que anula ou limita drasticamente o
551 controlo prévio. Repetiu que não estão em causa os princípios, mas apenas a
552 forma e a organização regulamentar. Neste sentido, a situação do processo da
553 freguesia de Nespereira foi excepcionalmente anómala, por encerrar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 disparidade grosseira que não foi possível justificar. É frequente serem
555 detetados desajustes orçamentais e incongruências de execução física que se
556 resolvem com alguma flexibilidade de apreciação, considerando trabalhos
557 executados na área, que não tinham integração direta no objeto, ou até
558 definindo um intervalo adequado de enquadramento financeiro, entre os
559 valores de mercado corrente e os valores apurados, o que tem permitido uma
560 apreciação “larga” no sentido da aceitação; ou seja, quando as diferenças são
561 integráveis nesse critério aberto de flexibilidade e compensação é fácil a
562 resolução. Contrariamente, quando as diferenças entre os valores de
563 verificação e os valores aprovados disparam de forma grave, como sucedeu
564 nesta freguesia, caso em que a preços correntes do mercado a obra custaria
565 cerca de metade do valor aprovado e requerido, não podemos concordar e
566 subscrever, pois parecem extravasados os princípios de equilíbrio e
567 proporcionalidade, subvertendo-se o objetivo dos contratos programa e seu
568 escrutínio, podendo até colocar-se a legalidade da sua aceitação.

569 Assim, é sua opinião que deveria ser repensado o Regulamento, pelo menos
570 no sentido de facilitar a intervenção técnica, retirando-lhe a parcela de
571 discricionariedade, o que poderá implicar um maior esforço de rigor e
572 pragmatismo no processo de apreciação inicial, com a exigência de processos
573 mais completos ou, pelo menos, claros quanto à proposta e sua quantificação,
574 nem que para isso tivessem que pedir a ajuda técnica dentro da própria área
575 da freguesia, ou dos serviços técnicos municipais (com resposta limitada à
576 capacidade dos serviços), como já sucedido noutros casos. Concluiu que sem
577 ajustar e melhorar as lacunas do Regulamento pode ser difícil agilizar algumas
578 situações de impasse na apreciação final.

579 Quanto ao facto de haver Juntas que não apresentam candidaturas com a
580 justificação de evitarem desacertos no final, responderia que o princípio de
581 “boa fé” com que o Município recebe e aprova os processos, deverá ser
582 igualmente assumido do lado das Juntas de freguesia, quanto à transparência,
583 verticalidade e igualdade dos procedimentos de apreciação final por parte da
584 Câmara Municipal. A posição de desconfiança não apenas parece desleal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 como incorreta, pois a todo o tempo, poderão ser retiradas as dúvidas que se
586 possam colocar, para, atempadamente, obviar a desentendimentos
587 interpretativos. Como será obvio o nosso critério tem que ser tecnicamente
588 rigoroso e isento exigente dentro do necessário, tendo em conta a possibilidade
589 de consideração de ajustamentos e a flexibilidade de apreciação já referida
590 mas, inevitavelmente, dentro do espírito de cumprimento e profissionalismo,
591 onde se enquadra a possibilidade de apoio técnico, tendo por base as
592 limitações já conhecidas.

593

2. EXPEDIENTE

594 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

595

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

596

4. DELIBERAÇÕES

597 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO**
598 **AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
599 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022:-** Usou da palavra a Senhora
600 Vereadora Cláudia Martins que, antes de dar início à apresentação da proposta
601 da 2.ª alteração, justificou aos Senhores vereadores não lhe ter sido possível
602 remeter os esclarecimentos adicionais como seu desejo devido a assuntos
603 pessoais.

604 Posto isto, informou que depois de efetuar os ajustes necessários em termos
605 de valores ao processo da opção gestonária, verificámos que o valor de
606 145.000€ podiam ser libertos.

607 Além disso, e uma vez que estamos em meados do ano, o valor existente na
608 rubrica de “recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho”, não será
609 todo ele necessário, apesar da intenção passar à ação logo que possível, em
610 princípio já no próximo mês, o valor existente em rubrica seria para a totalidade
611 do ano civil, e tal já não se justifica. O mesmo se passa com a rubrica
612 “conceção, circuitos e qualificação turística”.

613 Devido a trabalhos que estão atualmente a decorrer em termos arqueológicos,
614 e que vão demorar muito mais do que o previsto, não será possível realizar os
615 trabalhos previstos no campo arqueológico de Castro Verde, por esse fato,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 retirámos praticamente todo o valor existente na rubrica, deixando apenas o
617 mínimo para a rubrica não fechar.

618 No que respeita à cultura, reajustamos 2 rubricas, anulámos o valor de 11.000€
619 no “aluguer de filmes e outro material” reforçando a “programação cultural”. O
620 espetáculo “Monólogos da Vacina”, não estava previsto aquando da elaboração
621 do orçamento, esgotando alguma verba disponível para outros artistas já
622 contratados, por isso, reajustamos o valor mencionado.

623 Com os valores sobrantes reforçamos as seguintes rubricas:

624 - “Contratos IEF” para reforço dos recursos humanos, através de contratos
625 de emprego e inserção;

626 - “Seguros”, pois uma vez que ao contratar mais recursos humanos, estes têm
627 que estar assegurados;

628 - “Movimento associativo”, para apoios extraordinários;

629 - “Mercado Municipal”, depois de praticamente 2 meses de funcionamento,
630 verificámos que a verba existente nesta rubrica é insuficiente para o
631 funcionamento do mesmo até ao final do ano;

632 - “Festas do Senhor do Calvário”, uma vez que queremos voltar às festas
633 icónicas da cidade de Gouveia, está a ser planeado um conjunto de situações,
634 e o valor existente inicial em orçamento torna-se claramente insuficiente.

635 De notar que consoante o fecho do programa, esta mesma rubrica pode vir a
636 ser ajustada novamente ou não.

637 Estes valores não estavam previstos inicialmente na elaboração orçamental,
638 pois não sabíamos se a pandemia nos iria permitir voltar às Festas do Senhor
639 do Calvário, nos moldes a que estamos habituados.

640 No que respeita à despesa de capital (obras), ajustámos o valor em várias
641 rubricas consoante a necessidade, devido a trabalhos completares, ajustes de
642 preços e acerto na aquisição do pavilhão da gráfica, cuja escritura está
643 marcada para o dia 27 do corrente mês.

644 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
645 relativamente à Requalificação do Estádio Municipal do Farvão, já não será
646 para este ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que foi retirada
648 praticamente na totalidade, infelizmente essa obra não será iniciada este ano,
649 será sim em 2023

650 Respondeu o Senhor Vice Presidente acrescentando que, embora não se
651 iniciem as obras este ano, há um trabalho prévio que é necessário e que pode
652 ser executado com recursos internos.

653 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que
654 a rubrica de “Requalificação do Museu Abel Manta” também acaba por sofrer
655 algum atraso. Relativamente à “Estrada do cemitério de Lagarinhos à EN 17”,
656 pensa que a obra está concluída, no entanto, verificou que falta alcatrão em
657 alguns sítios, nomeadamente junto aos semáforos. Mesmo que a obra esteja
658 entregue há que chamar a responsabilidade do empreiteiro pois há sítios que a
659 pavimentação não está bem executada.

660 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins relativamente à obra de
661 “Beneficiação do troço da EM 502 entre o cemitério de Lagarinhos e a EN 17”,
662 provavelmente, nesta fase, mesmo estando a obra praticamente concluída,
663 existem pagamentos a fazer, e o Senhor Chefe de Divisão já aferiu que o valor
664 existente em rubrica não será todo ele necessário, o que fica em rubrica será
665 para ultimar os pagamentos finais.

666 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
667 relativamente à Beneficiação da Av.^a Clube de Futebol os Vilanovenses,
668 esperava-se gastar mais do que efetivamente foi gasto nesta obra, no entanto,
669 gostaria de referir o seguinte: o contrato foi feito em junho de 2021 com o valor
670 de 316.000,00 euros, o preço base do concurso era de 342.000,00 euros, ficou
671 bastante abaixo daquilo que era o valor base. Entretanto, aprovaram em março
672 de 2022, 11.195.000,00 euros de trabalhos complementares. Em termos
673 orçamentais, esta obra foi dotada em 2021 com 343.000,00 euros, em
674 novembro de 2021 foi reforçada com 53.300,00 euros totalizando os
675 396.000,00 euros, a seguir, em 27 de dezembro, foram reduzidos 75.000,00
676 euros, ficou com 321.000,00 euros, desses só foram pagos 50.000,00 ou
677 60.000,00 euros, até ao final de 2021 e o valor inicial que tinham em orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 eram 420.000,00 euros. Este ano estão dotados em orçamento 280.000,00
679 euros, em março deste ano anularam 50.000,00 euros, ficando 230.000,00
680 euros, na presente reunião vão anular 15.000,00 euros ficando com 215.000,00
681 euros, em termos o valor previsto para o empréstimo no valor de 1.850.000,00
682 euros eram 400.000,00 euros para esta obra num investimento de 420.000,00
683 euros, há aqui qualquer coisa que não funcionou bem.

684 Em termos dos prazos, aprovaram em março mais 60 dias para trabalhos
685 complementares, na altura, chamaram a atenção aquando a aprovação do
686 procedimento concursal, porque na minuta do contrato constavam 210 dias, no
687 plano de trabalhos do empreiteiro constavam 270 dias. Havia uma diferença de
688 60 dias, chamaram a atenção mas ninguém, ligou a isso. Agora tiveram que
689 conceder mais os 60 dias.

690 No fundo, é contar a história como é que uma obra destas tem tantas
691 vicissitudes, tantos reforços e tantas anulações.

692 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano compreendendo os
693 argumentos da Senhora Vereadora Cláudia Martins e os mesmos possam ter
694 contribuído para que não tivessem sido enviadas as explicações adicionais, no
695 entanto, frisou que no documento da proposta é referido em nota que “os
696 *esclarecimentos necessários para um melhor entendimento destes mapas*
697 *serão enviados posteriormente*”. Nessa medida, esteve à espera até ao início
698 da reunião que os esclarecimentos chegasse pelo que analisaram o documento
699 20 minutos antes da reunião começar. Percebe o que frisou mas muitas das
700 vezes pecam por a informação não chegar mesmo quando ela é de simples
701 execução.

702 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins assumindo a falta dos
703 esclarecimentos sobre a alteração orçamental, porque esta alteração foi
704 elaborada num período muito difícil para si a nível pessoal, apesar de ter
705 preparado toda a alteração juntamente com os serviços técnicos, ficou em falta
706 os devidos esclarecimentos, e solicitou aos serviços de contabilidade que
707 colocassem essa nota, pois era essa a sua verdadeira intenção, de enviar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 todos os esclarecimentos atempadamente, mas infelizmente, devido a motivos
709 de saúde, tal não foi possível.

710 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que, em
711 outras ocasiões, já felicitou os serviços, personalizado na Senhora Vereadora,
712 o facto de muitas destas alterações orçamentais virem com justificação e virem
713 até atempadamente, porque é algo que, para os Vereadores do PS, como
714 compreenderão, lhes facilita muito o trabalho e análise de meros números que
715 vêm alicerçados a rubricas e que muitas das vezes acabam por tentar
716 perceber, e muitas vezes com percepções que parecem fazer sentido e
717 acabam por não fazer e isto vai-se refletir em que muitas vezes têm que tomar
718 uma decisão no que diz respeito ao sentido de voto alicerçado em algo que não
719 tem uma justificação prévia e isso muitas das vezes é muito difícil.

720 Posto isto, relativamente à rubrica “recrutamento de pessoal para novos postos
721 de trabalho”, com uma anulação considerável, e acabou por explicar na sua
722 componente mais importante, perguntou no que diz respeito à contratação de
723 novo pessoal e é algo que têm falado nas últimas reuniões e é peremptório que
724 a Câmara precisa de recursos se a ideia desta anulação é contratar menos
725 pessoas, contratar as mesmas pessoas que estavam definidas contratar mas
726 como só as vão contratar 50% do ano, a redução refere-se a esta diminuição
727 temporal e ao conseqüente pagamento de menos meses de honorários.

728 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o valor
729 necessário para novas contratações nem 50% do ano vai abranger, uma vez
730 que já estamos praticamente a meio do ano civil, e os concursos ainda não
731 começaram, serão apenas dois ou três meses de pagamentos, concluído o
732 procedimento concursal, por isso esta alteração na rubrica.

733 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
734 questionando o reforço da rubrica “Arruamentos e vias rodoviárias” tendo como
735 justificação “Arruamentos em Paços da Serra”.

736 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
737 Mendes referindo que a obra de beneficiação da estrada cemitério de
738 lagarinhos até à EN 17 tem a recepção provisória e o empreiteiro é o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 adjudicatário da empreitada da Regadas; o que está programada aponta para a
740 execução das eventuais reparações no final dos trabalhos de pavimentação
741 daquela obra, aproveitando a economia de transporte dos equipamentos
742 necessários. Verifica-se a necessidade de efetuar umas correções
743 designadamente no entroncamento do arruamento secundário no principal, no
744 início da rampa daquela rua, situação que se terá devido a manobras de
745 camiões. Trata-se de situações que podem ocorrer quando o pavimento não
746 está preparado para tráfego pesado muito frequente, condição que deve
747 aconselhar a colocação de sub-base sob a camada de desgaste (betuminoso),
748 aumentando-se, assim a capacidade resistente e a longevidade de utilização, o
749 que no caso presente não aconteceu, por opção técnica/financeira. Uma vez
750 que a obra está no prazo de garantia essas anomalias serão, obrigatoriamente,
751 corrigíveis por direta responsabilidade do empreiteiro adjudicatário.

752 No que diz respeito aos “Arruamentos em Paços da Serra” , sem ter certezas
753 sobre a intenção crê que poderá tratar-se de parte de um arruamento
754 atualmente em intervenção pela APdSE, com execução de ampliação da rede
755 de águas residuais. Não cabendo a responsabilidade de pavimentações
756 complementares à APdSE, pois disso se tratará, designadamente a intenção
757 de prolongar e rematar a beneficiação/recarga do pavimento até à, usualmente
758 referenciada, Rua dos Comandos, uma vez que este troço de arruamento com
759 pavimento em efetivo mau estado de conservação, não será objeto da obra da
760 APdSE por desnecessidade.

761 Relativamente à obra da Av. dos Vilanovenses pode ainda verificar-se algum
762 ajustamento que seja resultante da medição final, o que é naturalmente
763 frequente, para além dos trabalhos complementares relativos às ligações
764 subterrâneas do fornecimento de energia elétrica às habitações, sendo certo
765 que esses trabalhos não estavam quantificados, como já foi devidamente
766 explicado em reunião anterior.

767 Em relação ao preço base inicial, é correto concluir que esse compromisso
768 deixa de ser referencia de obrigatoriedade, a partir da data de adjudicação,
769 passando a ser condicionante o preço contratual que, neste caso foi inferior.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores
771 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do
772 Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
773 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
774 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a **2.ª ALTERAÇÃO**
775 **AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
776 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022**, de acordo com os documentos
777 que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

778 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO**
779 **INTERNO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE PRÉ-REFORMA NA SITUAÇÃO**
780 **DE SUSPENSÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO:-** Usou da palavra o
781 Senhor Vice Presidente contextualizando que a pré-reforma está consignada
782 na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, perante uma das questões
783 que lhe foi colocada, nestas suas novas funções, nomeadamente por uma
784 trabalhadora/colaboradora que manifestou o interesse em avançar para esta
785 situação muito motivado pela condição em que se encontra em termos de
786 saúde, tendo-lhe dito que para se avançar para uma decisão dessas teria que
787 ser feito um Regulamento precavendo essa situação e outras que possam
788 surgir.

789 Nesse sentido, solicitou aos serviços a concretização de um Regulamento e é
790 esse documento que coloca à consideração do executivo no sentido de
791 uniformizarem a questão de atribuição da pré-reforma e deste modo terem uma
792 base de apoio e de decisão para futuros pedidos de pré-reforma.

793 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que os
794 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista analisaram o documento e a nível do
795 que é o âmbito geral não há grandes dúvidas quanto ao mesmo e são
796 favoráveis no que diz respeito à sua componente geral.

797 Contudo, acabam por ter dúvidas no que diz respeito às particularidades do
798 acordo e no que diz respeito principalmente às percentagens de majoração.
799 Ficam com algumas incertezas se estas percentagens de majoração acabam
800 por fazer sentido, como por exemplo às baixas médicas onde temos bastante



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 incerteza como é que uma percentagem de majoração é dada porque uma
802 pessoa está de baixa e não é dada a outra que não está. Acaba por ficar com a
803 sensação de que se quiser fazer um pedido de pré reforma vou pedir à minha
804 médica de família que me passa uma baixa e só por causa disso acabo por ter
805 mais 5%.

806 Analisaram alguns os procedimentos semelhantes de outros Municípios e
807 alguns de concelhos bem próximos, outros não e acabaram por não encontrar
808 em nenhum deles a contemplação destas majorações. Os contratos são muito
809 similares e acabam por ter as percentagens de remuneração um pouco mais
810 majoradas no que diz respeito ao documento geral e não tem esta parte da
811 majoração. Pelo que pretendia esclarecimentos acerca dos critérios usados e a
812 razão de estarem contempladas percentagens de majoração.

813 Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo tratar-se de majoração por
814 baixa prolongada no caso da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º, diz respeito a baixas
815 de longa duração. Para além disso, aos trabalhadores da Caixa Geral de
816 Aposentações que se encontrem de baixa o Município está a pagar 100%.

817 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano
818 compreendendo isso, mas a sua dúvida é estarem a colocar num Regulamento
819 questões de baixa como um factor de majoração e não estar declarado no
820 próprio cálculo das remunerações. Estão de forma direta a premiar quem esteja
821 de baixa nos últimos doze meses, pelo menos.

822 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
823 daquilo que o Senhor Vice Presidente falou anteriormente e tem vindo a falar
824 nas reuniões de Câmara sobre a sua intenção de melhorar a gestão dos
825 recursos humanos, mas isto vai contra o que se pode fazer bem nesta área.
826 Isto é uma coisa feita a pedido e quando analisou o documento e mesmo antes
827 do Senhor Vice Presidente o ter referido, concluiu que este regulamento está
828 pensado para alguém. E nenhum regulamento pode ser feito a pensar em
829 alguém.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 Interveio o Senhor Vice Presidente esclarecendo que não está a ser feito para
831 nenhum funcionário em concreto e a pessoa que falou não sabe onde é que se
832 enquadra neste momento.

833 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
834 essa pessoa que falou iria ter majoração. Um regulamento tem que ser feito no
835 abstracto, não pode haver casos nenhuns em mente para regulamentar seja o
836 que for.

837 Fizeram uma pesquisa de outros Municípios como Mogadouro, Penacova, este
838 idêntico ao de Gouveia, a única coisa que difere é que o de Gouveia começa
839 com 85% e Penacova começa com 90% e 5% a mais em todos os escalões de
840 resto os limites são os mesmos; por outro lado, Vila Real tem percentagens
841 mais baixas, embora tenha uma fórmula de cálculo que é a soma de toda a
842 carreira contributiva (público e privado), mais a idade, a multiplicar por 80% ou
843 85%, o que resulta numa variedade de percentagens muito maior do que
844 aquela que se apresenta nesta proposta. Contudo, nenhum dos regulamentos
845 que consultou contempla factores de majoração

846 Interveio o Senhor Vice Presidente alegando que para estar contemplado no
847 documento é porque é legalmente possível.

848 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que possível é,
849 no entanto, não considera correto. Por exemplo está contemplada uma alínea
850 com fator de majoração para os trabalhadores que cuidem de descendentes ou
851 outros familiares, em situação de dependência e isso até pode ser considerado.
852 Não consegue aceitar é que se pretenda beneficiar pessoas só porque estão
853 de baixa médica.

854 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que não vai beneficiar, essa
855 pessoa vai perder rendimento.

856 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que sabe isso
857 perfeitamente, agora isso é o que as pessoas têm que decidir, ou continuar até
858 à idade da reforma, ou se vão antes não pode haver a ilusão de que as
859 pessoas não têm penalizações. Agora é um mau princípio a Câmara enveredar
860 por este caminho, porque em termos de recursos humanos pode vir a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 acontecer é que as pessoas que estão à beira dos 60 anos, vão metendo
862 baixas de meio ano, ou mais e quando entram na reforma antecipada vão com
863 mais 2,5 %, ou 5%. Vão estar a incentivar que as pessoas metam baixa, não
864 faz sentido nenhum e isto não está contemplado em nenhuma Câmara que
865 analisou. Se querem que essas pessoas não saiam tão penalizadas há outras
866 formas ou ir para essa formula em que se soma a idade com o tempo da
867 carreira contributiva e multiplicar por 85% e vão beneficiar pessoas que nunca
868 meteram baixa e trabalham na Câmara há mais de 40 anos e esses não vão ter
869 benefício nenhum em função daquilo que está vertido no documento, aliás,
870 esses ainda vão ficar a ganhar menos, vão levar menos que as pessoas que
871 tiveram de baixa, não pondo em causa se as baixas são ou não fictícias.

872 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista defendem e votam
873 favoravelmente a proposta se colocarem um outro escalão ou começar nos
874 90%, mas não concordam em premiar e incentivar que as pessoas metam
875 baixa antes de entrar na pré-reforma, consideram que só se vai agravar o
876 problema com os recursos humanos.

877 Por solicitação do Senhor Vice Presidente dirigiu-se à reunião de Câmara o
878 Senhor Dr José Cunha, Jurista da Câmara Municipal, a fim de prestar
879 esclarecimentos.

880 Interveio o Senhor Vereador João Mosa Caetano reforçando que aquilo que
881 indirectamente podem estar a fazer com a aprovação das alíneas a) e b) do n.º
882 12 do art.º 7.º é incentivar a que alguns trabalhadores possam ter a tendência
883 de entrar de baixa médica, para obter uma majoração. Para além disto não nos
884 parece, na nossa interpretação à alínea que seja um fator justo de majoração,
885 porque num caso igualitário entre dois trabalhadores que estejam a
886 desempenhar funções no Município exatamente com os mesmos anos, um
887 pede com seis ou doze meses de baixa médica e o outro não, vão beneficiar na
888 pré-reforma o que pediu e o que trabalhou menos tempo.

889 Devidamente autorizado usou da palavra o trabalhador José Cunha, Técnico
890 Superior que exerce funções no setor de apoio jurídico e contencioso da
891 Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que referiu em primeiro lugar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

892 que não se iria pronunciar relativamente às questões relacionadas com a
893 facilidade de obtenção das baixas médicas.

894 Em seguida referiu que não veria as coisas dessa forma, até porque a decisão
895 sobre a celebração do acordo de pré-reforma é sempre uma decisão que leva à
896 apreciação de um conjunto de critérios, que não se prendem estritamente com
897 os fatores de majoração, estando sempre em causa a proteção do interesse
898 público, também ligado à conveniência de serviço. Independentemente da
899 pessoa se enquadrar no disposto no art.º 7.º, tal não significa automaticamente
900 que se celebre um acordo de pré-reforma. Independentemente da pessoa
901 preencher os requisitos todos, designadamente algum dos factores de
902 majoração, sejam eles quais forem, isso não significa que haja uma decisão
903 positiva no sentido de celebração do acordo.

904 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que é
905 evidente que o executivo é sempre soberano para recusar. Mas a partir do
906 momento em que aceita conceder a pré.-reforma está a beneficiar essas
907 situações.

908 Respondeu o trabalhador José Cunha que só aceita se efetivamente considerar
909 que reunidos aqueles requisitos, essa decisão salvaguarda o interesse público
910 e a conveniência de serviço.

911 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não podem
912 indeferir a atribuição da majoração dos 5% ou 2,5% uma vez que está
913 contemplada no documento.

914 Respondeu o trabalhador José Cunha referindo que percebe o ponto de vista
915 da Senhora Vereadora, mas é uma avaliação global estritamente ligada à
916 questão do preenchimento dos pressupostos, sendo que na prática todas as
917 pessoas com mais de 55 anos de idade podem efetivamente pedir a pré-
918 reforma.

919 Interveio o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que ao aprovar este
920 art.º 7.º entre duas pessoas com os mesmos anos de serviço e idade, há uma
921 que majoramos e outra não.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 Respondeu o trabalhador José Cunha referindo que cada pessoa representa
923 um caso concreto e tem que ser feita uma avaliação casuística, subordinada a
924 um conjunto de pressupostos ao nível da celebração do acordo. Quanto à
925 majoração, a mesma constitui apenas um factor que representa uma pequena
926 percentagem no âmbito da determinação do valor final da remuneração. Se vão
927 ou não celebrar o acordo de pré-reforma tal implica uma apreciação prévia.

928 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que das
929 consultas que fez a outras Câmaras, para além daquilo que já referiu
930 anteriormente, verificou que existem outros procedimentos para além da
931 publicitação no sítio da Câmara, a Câmara de Vila Real, por exemplo, para
932 além de ser publicado em Diário da República electrónico, esteve em consulta
933 durante 30 dias, foram consultados os sindicatos e os trabalhadores tiveram a
934 possibilidade de apresentar contributos ou sugestões.

935 Respondeu o trabalhador José Cunha referindo que havia essa possibilidade e
936 reconhece o benefício que daí resulta, mas dado tratar-se de um Regulamento
937 Interno não estão obrigados a levar a cabo a consulta pública.

938 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a posição
939 dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é que neste documento, a
940 questão da majoração, vai desvirtuar aquilo que se pretende para uma política
941 correta de recursos humanos.

942 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que, na sua opinião, esta questão
943 da baixa médica pelo período de seis meses, lhe suscita algumas dúvidas,
944 podendo criar injustiças em relação ao trabalhador que está a tempo inteiro, e
945 não esteve de baixa, poder sair penalizado e com um valor de pré-reforma
946 inferior do que aquele que de certo modo esteve de baixa.

947 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
948 Vereadores do PS não concordam nem com a alínea a) nem com a alínea b),
949 não faz sentido estar a premiar quem está de baixa. Esse princípio da
950 majoração é errado, não podem estar a fazer normas destas a pensar em
951 situações concretas, é o caso e não concordam.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 Deste modo, sugeriu que a proposta fosse retirada e que se analisem as
953 percentagens, começar com 90% e as pessoas já não vão tão penalizadas.

954 Interveio o Senhor Vice Presidente aludindo que não sabe os anos de serviço e
955 a idade da pessoa.

956 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
957 independentemente da idade ou do tempo de serviço, uma pessoa que vá para
958 a pré-reforma é beneficiada em mais 5% se esteve com mais de 12 meses de
959 baixa.

960 Interveio o Senhor Vice Presidente aludindo que uma pessoa que, por motivos
961 de saúde, está com uma baixa prolongada, vai manter-se de baixa, porque
962 continua com problemas de saúde.

963 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo essa pessoa
964 continua com baixa se assim o quiser e não vai ser penalizada. Na opinião dos
965 Vereadores do PS deve ser retirada a proposta e ser reanalisado na questão
966 das percentagens e esta questão da majoração, pois se vão beneficiar aqueles
967 que estão de baixa, consideram que devem beneficiar aqueles que nunca
968 estiveram de baixa e trabalharam mais de 40 anos. concordando contudo com
969 as alíneas c) e d) do art.º 7.º

970 Usou novamente da palavra o trabalhador José Cunha referindo que se trata
971 de uma boa sugestão da Senhora Vereadora e esse aspeto pode ser tido em
972 conta, sendo que essas normas estão pensadas para situações em que não
973 existe efetividade da prestação de trabalho.

974 Interveio o Senhor Vice Presidente retirando a proposta para reanálise sendo
975 presente à próxima reunião de Câmara.

976 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE**
977 **MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO A CELEBRAR**
978 **ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A DST TELECOMUNICAÇÕES PARA**
979 **A INSTALAÇÃO DE POP – “POINT OF PRESENCE”:-** Usou da palavra o

980 Senhor Vice Presidente referindo que esta empresa manifestou o interesse em
981 criar três “*points of presence*”, a saber, Gouveia, Vila Nova de Tazem e Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

982 Cortêz da Serra, deliberando-se apenas sobre o que diz respeito a Gouveia,
983 sendo que os outros dois vão a reunião da respetiva de Junta de Freguesia.

984 No fundo, trata-se de disponibilizar um pequeno espaço, um espaço verde,
985 para instalação das infraestruturas que depois vão ser disponibilizadas aos
986 operadores. Os operadores que quiserem utilizar vão ter que contratualizar
987 com esta empresa. Vem criar uma certa concorrência a quem domina no nosso
988 território que é a Altice. Sabem que a Altice tem o compromisso desde 2017 de
989 disponibilizar a fibra ótica a todas as freguesias deste concelho, mas é uma
990 realidade que ainda não acontece, pois há algumas freguesias que ainda não
991 têm a fibra ótica. Esta iniciativa vem ajudar a dar resposta neste particular,
992 nomeadamente no que diz respeito a Arcozelo, Vila Franca da Serra e Vila
993 Cortez.

994 Paralelamente, e durante dois anos, tem a vantagem de ajudar nos pontos de
995 ligação entre a Câmara Municipal de Gouveia, o Posto de Turismo, Parque
996 Ecológico, Piscinas Municipais Cobertas, Oficinas Municipais, gratuitamente,
997 pois vão disponibilizar estas ligações gratuitamente.

998 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo questionando quais as
999 freguesias vão ser melhoradas com este serviço.

1000 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que vai dar resposta não só a
1001 estas freguesias que mencionou, nomeadamente e no caso concreto aquelas
1002 que referiu vão sair beneficiadas, agora os operadores que estão no terreno
1003 podem melhorar o serviço de outras localidades através dos pontos que vão
1004 ser disponibilizados.

1005 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo referindo
1006 que o Município de Gouveia vai celebrar o protocolo com a DST
1007 Telecomunicações, entretanto a D&S é que se vai comprometer a fazer o
1008 serviço, no entanto a proposta, quem a assina, é o grupo e não a D&S.

1009 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que é o grupo DST e a D&S faz
1010 parte deste grupo e foi a empresa que remeteu o protocolo.

1011 A pedido do Senhor Vice Presidente dirigiu-se à reunião de Câmara o técnico
1012 de informática Pedro Coito para prestar os devidos esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que um
1014 dos considerandos refere que *“a D&S está a desenvolver um projeto de*
1015 *expansão de rede que pretende dotar aproximadamente 200 mil casas com*
1016 *cobertura de fibra ótica (...) contudo não refere onde.*

1017 Por outro lado, segundo a Cláusula Terceira (Contrapartida) não há o
1018 comprometimento da D&S de colocar fibra em habitações, aquilo que refere é o
1019 seguinte: *“Durante 24 meses, serviço de conectividade sob ligação de fibra*
1020 *óptica através de uma Rede Privativa Metro Ethernet LAN com uma largura de*
1021 *banda (...)”*

1022 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que as próprias
1023 operadoras é que depois podem utilizar estas infraestruturas e esta rede vai
1024 permitir abranger uma área que corresponde a duzentas mil casas, não
1025 abrangendo apenas o concelho de Gouveia.

1026 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1027 referindo que não vem nas contrapartidas da empresa que a empresa se
1028 compromete, por exemplo, a fazer chegar a fibra ótica a cinco mil casas.

1029 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que não é
1030 a D&S que faz esse trabalho, dão a possibilidade às operadoras e estas é que
1031 aderem ao serviço. Os POP vão ser instalados em Vila Nova de Tazem,
1032 Gouveia e Vila Cortês da Serra e as freguesias que vão beneficiar mais
1033 diretamente nesse aspeto são Arcozelo, Vila Franca da Serra e Ribamondego,
1034 por exemplo, pois não dispõem atualmente deste serviço.

1035 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa questionando se nas
1036 freguesias onde não temos, vai ser disponibilizado e isso não está escrito no
1037 acordo, apenas estão os pontos de ligação.

1038 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que lhe
1039 parece que o único compromisso que a empresa tem a nível contratual são os
1040 pontos de ligação para a Câmara, tudo o resto é pouco concreto,
1041 nomeadamente os números 3, 4, 5 e 6 da cláusula 3.^a:

1042 3. *“Disponibilidade total em trabalhar com a Câmara, no sentido de*
1043 *potenciar ao máximo as suas infraestruturas existentes, de forma a*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 *minimizar o impacto da construção da rede com a consequente*
1045 *passagem de fibra ótica (Anexo II);*

1046 4. *Disponibilidade em colaborar com a Câmara, e com os futuros*
1047 *operadores, no sentido de serem analisadas eventuais anomalias de*
1048 *funcionamento;*

1049 5. *Disponibilidade em colaborar com a Câmara em contactos com os*
1050 *operadores, caso seja necessário e conveniente;*

1051 6. *Entrega de telas finais, discriminando as diferentes infraestruturas a*
1052 *utilizar, para que seja possível salvaguardar intervenções futuras e*
1053 *salvaguarda cadastral.”*

1054 Considera que isto é pouco e não está a dizer que não devem apoiar, devem
1055 fazê-lo, mas deviam exigir à D&S que concretizasse é que se vai ganhar em
1056 termos de população. O que está escrito é concreto em relação à Câmara não
1057 é concreto em relação à população.

1058 Devidamente autorizado usou da palavra o técnico do Gabinete de Informática
1059 Pedro Coito, referindo que se trata de uma empresa privada, à partida, é do
1060 interesse deles colocar fibra em todo o lado. Eles criam uma rede fibra,
1061 espalham a rede o máximo possível e depois abrem a fibra deles às restantes
1062 operadoras. Neste caso vão colocar três POP's no concelho, Gouveia, Vila
1063 Cortês da Serra e Vila Nova de Tazem e as operadoras, caso queiram,
1064 comercializam.

1065 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que fazia sentido
1066 haver um compromisso de instalar um número de casas no concelho de
1067 Gouveia.

1068 Respondeu o técnico do Gabinete de Informática Pedro Coito, referindo que
1069 inicialmente houve um contacto da parte deles só que não tinham verba para
1070 investir no concelho todo. Tinham feito um estudo inicial e só queriam colocar
1071 em Figueiró da Serra e Freixo, nem Vila Cortês da Serra cobria. Depois houve
1072 alguma insistência da nossa parte, visto haver freguesias que à data ainda não
1073 tinham cobertura. Recentemente contactaram a Câmara a dizer que tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 conseguiu financiamento para cobrir todo o concelho e foi nesse sentido que
1075 se avançou

1076 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo a única coisa que
1077 este contrato traz de concreto é a obrigação da DST fazer esta ligação entres
1078 os edifícios da Câmara e o POP e a proposta fala em 200 mil casas.

1079 Respondeu o técnico do Gabinete de Informática Pedro Coito, referindo que é a
1080 única contrapartida direta que o Município vai ter, contudo, pode abordar a
1081 empresa e colocar no contrato o número de habitações que eles vão abranger.
1082 Chamou a atenção de que esta empresa não é operador para o consumidor
1083 final, mas sim o operador de telecomunicação que fornece serviço aos outros
1084 operadores do mercado.

1085 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador reforçando que
1086 a contrapartida pela cedência do terreno é realmente fazer a ligação entre os
1087 edifícios da Câmara não contempla qualquer outra obrigação.

1088 Usou da palavra o técnico do Gabinete de Informática Pedro Coito, referindo há
1089 uma garantia deles, pelo menos, o financiamento que conseguiram, privado,
1090 que vai cobrir basicamente o concelho. Contudo, podem pedir para especificar,
1091 mas pode falhar alguma coisa e nada garante que consigam cumprir.
1092 Basicamente, vão duplicar as instalações existentes, vão dar uma oportunidade
1093 às pessoas de escolherem e as freguesias que não têm e vão passar a ter.
1094 Neste momento, em, relação à Altice, não lhes parece que tenha muita vontade
1095 de investir, pois já concretizaram 90% do concelho e agora as outras
1096 freguesias poderão ficar indefinidamente sem serviço.

1097 No entanto, vai abordar o responsável no sentido de saber se no contrato há a
1098 intenção de ficar esclarecido qual a cobertura, aliás, eles têm perguntado ao
1099 Município quais os pontos que, para além cobertura existente, seriam
1100 importantes incluir. Temos o caso de Rio Torto, que tem a freguesia coberta,
1101 mas, por exemplo, na reta a seguir ao Cruzamento da Estrela para Cativeiros,
1102 as casas situadas do lado esquerdo, não foram contempladas pela Altice.
1103 Estamos a indicar essa zona dado tratar-se de uma zona de interesse.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1104 Usou ainda da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1105 veio anteriormente a reunião de Câmara um protocolo com a Altice para
1106 ligação dos edifícios do Município.

1107 Respondeu o técnico do Gabinete de Informática Pedro Coito, dizendo que o
1108 protocolo realizado entre a Câmara e a Altice seria para utilizar as suas
1109 condutas de comunicações. Desta forma, a Câmara já tinha conseguido ligar a
1110 Biblioteca e o Mercado Municipal ao Edifício dos Paços do Concelho criando
1111 uma rede privada. Os outros locais, como o Estaleiro, as Piscinas Municipais
1112 ou o Parque Ecológico, sendo lugares mais distantes, torna-se mais difícil a
1113 Câmara Municipal instalar uma rede de fibra própria, sendo que estão a pagar
1114 à Altice por essas ligações. Nesse sentido, o Município irá beneficiar, pelo
1115 período de dois anos, de ligações a esses locais fornecidas pela DS Telecom.

1116 Considerando que:

- 1117 • A importância da rede de fibra ótica no Concelho e tendo em
1118 consideração que ainda tem cobertura considerada insuficiente,
1119 justificando a instalação de equipamentos que permitam a ampliação e
1120 consolidação funcional desta infraestrutura;
- 1121 • A D&S compromete-se a instalar rede de fibra ótica em freguesias do
1122 concelho, que atualmente não dispõe deste serviço;
- 1123 • Com a disponibilização deste serviço, os munícipes poderão usufruir de
1124 uma oferta mais variada de operadores de telecomunicações;
- 1125 • A D&S está integrada no Grupo DST Telecomunicações, o qual possui
1126 uma rede de comunicações eletrónicas de alta velocidade;
- 1127 • A D&S está a desenvolver um projeto de expansão de rede que
1128 pretende dotar aproximadamente 200 mil casas com cobertura de fibra
1129 ótica, impactando positivamente as economias das comunidades locais
1130 e contribuindo para (i) atrair investimentos para as regiões tanto para
1131 empresas existentes como para novos negócios, (ii) estimular o
1132 crescimento de novos negócios orientados para a tecnologia bem como
1133 para (iii) fortalecer a competitividade económica das comunidades



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1134 locais, cobertura que se pretende que integre a área do Concelho de
1135 Gouveia;

- 1136 • A Câmara é a entidade proprietária e responsável por um terreno
1137 disponível no loteamento industrial das Amarantes, sito na freguesia de
1138 Gouveia, onde se pretende instalar um POP (“point of presence”),
1139 ocupando uma área de 54 m²,
- 1140 • No âmbito da sua atividade e em conformidade com o anteriormente
1141 enunciado, a D&S necessita de utilizar o Terreno em causa, para a
1142 instalação do referido ponto de presença (“point of presence” ou “POP”),
- 1143 • A presente proposta de reforço da rede de fibra ótica permitirá viabilizar
1144 a interligação de vários edifícios municipais;

1145 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1146 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1147 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do Contrato de Cedência**
1148 **a celebrar entre o Município de Gouveia e a DST telecomunicações para**
1149 **instalação de POP (point of presence”)**, nos termos do clausulado no
1150 documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1151 Neste sentido, delibera, ainda, a Câmara Municipal, legitimar o Senhor
1152 Presidente da Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do
1153 Município, proceder à outorga do referido contrato.

1154 - - - - **4.4) HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DA COMISSÃO DE HASTA**
1155 **PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO**
1156 **DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO**
1157 **MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA E AUTORIZAÇÃO PARA RECORRER**
1158 **A AJUSTE DIRETO PARA PROVER A ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE**
1159 **EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO**
1160 **MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
1161 José Nuno Santos referindo que, infelizmente, e ao contrário daquilo que teve
1162 oportunidade de dizer na última reunião de câmara, o candidato que ficou em
1163 segundo lugar e seria o vencedor no procedimento de hasta pública, depois da
1164 desistência do primeiro lugar, reuniu connosco para prepararmos a ocupação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1165 do espaço de restaurante, mas acabou por informar, nessa oportunidade, que
1166 também ia desistir do procedimento.

1167 Assim sendo, fica, agora, o município autorizados nos termos legais a atribuir o
1168 espaço por ajuste direto, caso existam interessados.

1169 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que neste
1170 processo teria havido três candidatos, o primeiro na realidade tinha desistido e
1171 tinha sido atribuído ao segundo. Foram também surpreendidos pela
1172 desistência, mas ficou por saber o que se passou com o terceiro candidato, se
1173 também desistiu, uma vez que também foi pré-qualificado.

1174 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que houve um
1175 candidato que apresentou uma candidatura à fase da pré-qualificação, foi
1176 apurado, mas desistiu imediatamente e não apresentou candidatura à segunda
1177 fase.

1178 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador o ajuste direto será
1179 pelos 4.380 euros, havia uma caução contratual de 2.500 euros, pretendia
1180 saber se no ajuste direto também há lugar à caução.

1181 O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu afirmativamente,
1182 acrescentando que a caução representa uma garantia do investimento que foi
1183 feito no equipamento do espaço.

1184 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo perguntando se, através
1185 do ajuste direto, vai ser mais fácil.

1186 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que a vantagem do
1187 ajuste direto é a celeridade do processo na atribuição do espaço e que, nesse
1188 sentido, isso poderá ser um aspeto favorável a um investidor. Ao mesmo
1189 tempo, o município não se irá demitir de fazer a prospeção de potenciais
1190 interessados.

1191 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
1192 horário de funcionamento é definido por quem ficar com o espaço ou há algum
1193 limite de horário.

1194 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o limite que
1195 existir será sempre para fixar um limite mínimo de horário de funcionamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1196 não um limite máximo, para que o restaurante esteja em funcionamento o
1197 maior número de dias possível durante a semana.

1198 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que uma das
1199 candidaturas que até mereceu maior pontuação na primeira fase mencionava o
1200 horário, mas, entretanto, ouviu que uma das pessoas tinha desistido porque o
1201 horário era muito limitativo, mas pensa que isso não acontecerá porque até tem
1202 uma entrada autónoma.

1203 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo essa narrativa até
1204 podia fazer sentido numa altura em que ainda não existia uma entrada
1205 autónoma para o mercado, mas até essa situação foi colmata.

1206 Ainda relacionado com o Mercado Municipal, a Senhora Vereadora Conceição
1207 Salvador teceu as seguintes considerações e colocou a seguinte questão: Em
1208 relação à ordem de pagamento n.º 1630, de 13 de maio, um pagamento feito à
1209 Expofact – Expositores e Decorações de Fátima Lda., no valor de 4.970,92
1210 euros, “prateleiras + estores + bancos para a Loja 7”. Naquele dia deslocou-se
1211 ao Mercado e estores há em mais lojas, para além da loja 7, mas pretendia
1212 saber por que foi a única loja que recebeu prateleiras.

1213 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, aquando a
1214 retirada dos móveis antigos da loja 7, os serviços tiveram que destruir um
1215 móvel; ora, essa móvel serve para indemnizar a lojista por essa situação.

1216 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não está
1217 contra a que se coloquem os equipamentos necessários alias no Mercado já se
1218 gastou tanto dinheiro, algum mal gasto, tem decoração a mais, é um abuso não
1219 sabe se de quem contrata ou quem é contratado, não é por isso que se tem um
1220 Mercado mais dinâmico, os vinis-azuis na parte interior nas costas das lojas há
1221 lá aplicações que não unem, foi um mau serviço, nas zonas das escadas há
1222 vinil solto. Acha que o dinheiro que se ali gastou em excessiva decoração era
1223 preferível ter feito um esforço em relação às lojas para que por dentro elas
1224 tivessem melhor aparência.

1225 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que, na sua opinião, o
1226 município não deve colocar-se no papel de decorar e mobilar todas as lojas do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1227 mercado. É um caminho extremamente exigente do ponto de vista financeiro,
1228 que abriria precedentes a vários níveis e nos faria perder o pé na definição dos
1229 limites à intervenção nos espaços de loja.

1230 Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que também tem
1231 noção da falta de dinamismo por parte de algumas pessoas, outras têm mais.
1232 Se se a Câmara estragou mobiliário e não está em condições de ser
1233 reutilizado, é uma coisa, outra coisa é haver lojas fechadas no mercado
1234 provisório e a Câmara ter estado a pagar o aluguer de stands que não estavam
1235 abertos. Se tivessem diminuído o vinil e tivessem dado 3.000€ a cada loja para
1236 renovar mobiliário era mais bem aproveitado.

1237 Considerando:

- 1238 • que a Câmara Municipal aprovou a 24/01/2022 as condições da **hasta**
1239 **pública com prévia qualificação para atribuição de direito de**
1240 **exploração de estabelecimento de restauração do Mercado**
1241 **Municipal de Gouveia**, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), do n.º 1 do
1242 art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do decreto-lei n.º
1243 10/2015 de 16 de janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do decreto-lei n.º
1244 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação;
- 1245 • que o procedimento de hasta publica decorreu conforme previsto no
1246 programa de procedimento, por prévia qualificação, seguida de
1247 arrematação em hasta pública, através de carta fechada, que se realizou
1248 a 04 de maio, pelas 10h30, no edifício dos Paços do Concelho;
- 1249 • as adjudicações provisórias resultantes da hasta pública e as sucessivas
1250 desistências dos concorrentes, conforme documentado;
- 1251 • Que a hasta pública ficou deserta, prevendo o programa de
1252 procedimento que o Município reserva o direito de efetuar ajuste direto,
1253 a uma única entidade, com base no valor base de licitação, no prazo de
1254 180 dias, após previa qualificação com base nas normas do
1255 procedimento.

1256 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1257 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 setembro, de acordo com os fundamentos expostos, ao abrigo das alíneas e),
1259 ee) e dd), e) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, do art.º 72º do
1260 Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do
1261 Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, o
1262 seguinte:

- 1263 a) Proceder à **homologação das atas da comissão de hasta pública**
1264 **com prévia qualificação para atribuição de direito de exploração de**
1265 **estabelecimento de restauração do Mercado Municipal de Gouveia;**
1266 b) **Recorrer ao ajuste direto para prover a atribuição de direito de**
1267 **exploração de estabelecimento de restauração do Mercado**
1268 **Municipal de Gouveia**, no prazo de 180 dias contados a partir da data
1269 do ato público, conforme definido no ponto **10.12)** do programa de
1270 procedimento, após prévia qualificação com base nas normas do
1271 programa de procedimento.

1272 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1273 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A**
1274 **REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO A COIMBRA:-** Usou da palavra o
1275 Senhor Vice Presidente referindo que com o aproximar do final do ano letivo e
1276 a melhoria em termos de pandemia, estão a receber inúmeros pedidos de
1277 apoio para visitas de estudo. Quando são visitas para perto, a Câmara
1278 consegue com o seus próprios meios dar resposta. Os nossos meios estão
1279 todos alocados ao transporte escolar, mas quando se pode sair depois das 9
1280 horas e regressar antes das 16 horas conseguimos dar resposta. Neste caso
1281 não conseguem dar resposta, pelo que devemos auxiliar em termos monetários
1282 para ajudar no pagamento da viagem.

1283 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual o
1284 critério neste tipo de apoios, pois verifica que há pagamentos feitos à empresa
1285 Transporte Central de Nabais Lda., com a justificação “táxi para
1286 Lisboa/Gouveia professores+alunos”, pretendia saber porque é que uns casos
1287 vêm a reunião de Câmara e outros pedidos não.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1288 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há
1289 ainda uma factura de pagamento de hotel professores + alunos para
1290 participação na Feira Qualifica, no valor de 1.960,00 euros

1291 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que aquilo que estamos a
1292 analisar hoje é a atribuição de um apoio, essas faturas em concreto são uma
1293 prestação de serviços.

1294 Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º
1295 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,
1296 designadamente no domínio da educação;

1297 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município
1298 apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa
1299 dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

1300 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
1301 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências
1302 atribuídas;

1303 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a
1304 educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores
1305 económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator
1306 privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

1307 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à
1308 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
1309 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,
1310 não-formal e informal;

1311 Considerando que, os alunos do 6.º ano da Escola Básica de Gouveia, no
1312 âmbito do Plano de Inovação e de uma parceria com o grupo de teatro “Escola
1313 Velha” vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 02 de junho a
1314 Coimbra, ao grupo de teatro “Escola da Noite”, com o objetivo de motivar os
1315 alunos para o conhecimento, promover relações com a comunidade
1316 envolvente, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

1317 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a
1318 cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1319 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa
1320 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

1321 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1322 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1323 setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 200,00 Euros**
1324 **(duzentos euros), para comparticipação dos custos inerentes à realização**
1325 **da visita de estudo** acima mencionada, sendo que o restante montante será
1326 da responsabilidade da escola e da família.

1327 Informação de cabimento e compromisso:

1328 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1329 Número de compromisso sequencial: 47088

1330

5. OBRAS

1331 - - - 5.1) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE**
1332 **PRAZO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NA**
1333 **AV.ª CLUBE OS “VILANOVENSES”:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,
1334 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
1335 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do requerimento
1336 apresentado e de acordo com a informação técnica favorável emanada pelos
1337 serviços técnicos, que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1338 integrante, **aprovar o pedido do adjudicatário de concessão de prorrogação**
1339 **do prazo da empreitada “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NA**
1340 **AV.ª CLUBE OS “VILANOVENSES”, por mais 30 dias.**

1341 - - - 5.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE**
1342 **PRAZO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS**
1343 **INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES” E**
1344 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS**
1345 **COMPLEMENTARES:-** Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor
1346 Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que, de acordo com as
1347 razões que estão explícitas na informação técnica acerca da necessidade de
1348 efetuar trabalhos a mais de alguma forma já alicerçadas na forma e
1349 condicionantes do processo inicial, sendo certo e do conhecimento desta câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1350 que tal histórico integrou ajustamentos e compromissos de resolução de
1351 desequilíbrios qualitativos, através de opiniões e propostas que serviram de
1352 base para se tomarem decisões de requalificação com maior rigor e
1353 proporcionalidade equitativa, opções que também surgiram da análise dos
1354 processo respetivos em reunião de Câmara, ao longo do tempo.

1355 Era, portanto, sabido que iria necessariamente haver um escorregamento de
1356 correção e complemento e que o seu tratamento teria inevitável reflexo nos
1357 trabalhos complementares. Este conjunto de trabalhos é já uma previsão que
1358 tentamos fosse o mais completa possível, nesta fase, para o Lote 1 e 2 e perfaz
1359 já trabalhos de programação ainda afastada, embora já com medição como
1360 necessidade previsional. Independentemente do rigor deste levantamento e
1361 programação, não quer dizer que, no final, o acerto e a medição total da obra
1362 não reflita coisa diferente; mas, em termos gerais de escala estaremos a falar de
1363 um valor muito próximo do que será o total da empreitada.

1364 Usou da palavra a Senhora vereadora Conceição Salvador perguntando a razão
1365 de vir a reunião de Câmara a aprovação de trabalhos a mais e alguns deles já
1366 estarem executados, é o caso da aguada de cimento nos cubinhos dos passeios
1367 parte dela já está feita.

1368 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que neste tipo
1369 de obra e para situações de trabalhos com dependência de prioridade é
1370 frequente, ou quase impossível, fazer aprovar previamente caso a caso
1371 atempadamente, cumprindo o estrito rigor de regulamentaridade, ou seja, com a
1372 devida apreciação em reunião de Câmara, sob pena de serem provocadas
1373 interrupções e períodos de espera incompatíveis com o normal curso da
1374 execução que, no limite, conduziriam a eventuais suspensões. Como se pode
1375 depreender há trabalhos que são de natureza quase incontornável, sendo que a
1376 sua inevitabilidade, embora com análise tempestiva devidamente ponderada,
1377 permite acelerar o processo, através do aligeiramento processual centrado na
1378 preparação de um conjunto mais completo e definitivo, com apreciação formal
1379 adequada embora, pontualmente, com “decisão”, diria, de ratificação. É
1380 confirmável que a maioria dos trabalhos são de perceção imediata, percebendo-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1381 se que existem tarefas com interação de condicionamento e priorização de
1382 execução que exigem tomadas decisão quase “na hora”. Nesta obra, com
1383 centralidade exigente ao nível da celeridade e disponibilização pública dos
1384 espaços, por maior força da razão, este procedimento se impunha.

1385 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que pese
1386 embora os valores estarem dentro dos limites da contratação pública, mas os
1387 valores estão próximo dos limites.

1388 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que, de facto,
1389 estão próximos dos limites máximos e o seu receio é que, eventualmente,
1390 pudesse ir além disso, sendo certo estão considerado trabalhos que,
1391 eventualmente, poderiam ser objeto de novo contrato, e de outro timing, de que
1392 será exemplo o arranjo do muro da praceta Almeida Mota mas, enquadrando-se
1393 no intervalo e objeto, tem toda a lógica e inegáveis vantagens a sua
1394 consideração, desde logo pela economia de escala que se reflete no custo, para
1395 além da discussão e choque sobre a manutenção das garantias de obra.

1396 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1397 perguntando em relação ao descritivo “intervenção total de trabalhos
1398 complementares - preços de projeto e outro com preços novos”, porque há esta
1399 distinção.

1400 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que em
1401 anteriores versões do código era efetuada a separação clara entre os trabalhos
1402 a mais – em geral os de espécie igual ou semelhante aos previstos no contrato –
1403 e os trabalhos imprevistos, que, por não disporem de preço contratual, eram
1404 objeto de apreciação com aprovação de novos preços. A atual versão do código,
1405 baseia a separação entre os princípios da imprevisibilidade, ou seja, propõe a
1406 avaliação da possibilidade de prever o eventual surgimento daquele tipo de
1407 trabalho ocorre. A maior parte das vezes quando estão envolvidos trabalhos sem
1408 preço contratual dificilmente seriam expectáveis previsionalmente. Mas, em
1409 algumas circunstâncias, é possível a consideração de trabalhos que, apesar não
1410 disporem de caracterização contratual, fossem de expectatibilidade elevada,
1411 caindo neste grupo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1412 Caso o erro ou omissão seja “demasiado evidente” o código define a sua
1413 consideração não como trabalho enquadrado na alínea dos “imprevistos” mas
1414 sim na dos “trabalhos a mais”. Podem, portanto, aparecer “trabalhos a mais” com
1415 preço acordado ou preço contratual, o mesmo se passando no que se refere aos
1416 “imprevistos”, embora a sua caracterização encerra critérios, diria,
1417 discricionários.

1418 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1419 questionando em relação ao muro de pedra que se encontra junto ao laboratório
1420 de análises está em pedra rustica quando tudo o resto não é.

1421 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que ainda não
1422 está rematado, nem concluído enquanto floreira. Como se tratava de um remate
1423 completamente independente, pois o projeto teve que ser ajustado
1424 geometricamente, sob pena de não existir desenvolvimento suficiente para
1425 lançar a rampa pedonal naquele troço, optamos por colocar um elemento de
1426 contorno, no fundo, ganhar comprimento de rampa para ela ficar menos
1427 inclinada, Existia pedra velha disponível, pelo qua a opção recaiu na definição de
1428 um elemento diferenciador.

1429 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador em
1430 relação ao descrito como “fornecimento e aplicação de capeamento de pedra
1431 granito”, pensava que já estava contemplado e que não era uma limitação da
1432 própria candidatura, questionou se tem a ver com a rampa construída junto ao
1433 bar ONE. Contudo já se sabia que teria que ser construído muro de suporte.

1434 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que aí houve
1435 ajustamento; os muros, em projeto (caderno de medições) estavam incluídos
1436 num bolo único definindo apenas volume de betão armado a aplicar. A
1437 quantidade de betão armado foi medida com rigor e detetou-se que só o muro da
1438 rampa grande já excedia a quantidade prevista - há um acréscimo pequeno de 3
1439 m³. Assim, a mudança das características do outro muro para pedra foi opção –
1440 tendo que efetuar trabalhos complementares, porquê insistir no betão armado e
1441 não num aspeto mais rústico e de maior qualidade, marcando a diferença. Essa
1442 é a razão porque a rampa da Junta está foi construída em pedra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1443 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1444 que se está a referir a uma outra, à partida a rampa de acesso tinha que ter
1445 muros de suporte.

1446 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que a rampa
1447 de acesso está no betão armado depois há a rampa da junta de freguesia que
1448 está em pedra. E por trás dessa tem o muro de plataforma em pedra.

1449 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que a rampa
1450 de acesso está no betão armado depois há a rampa da junta de freguesia que
1451 está em pedra. e por trás dessa tem o muro de plataforma em pedra.

1452 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
1453 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1454 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação dos trabalhos**
1455 **complementares no valor total (para os dois lotes) no valor de 95.693,55€**
1456 **sem IVA**, nos termos do requerimento apresentado e de acordo com a
1457 informação técnica favorável emanada pelos serviços técnicos, que se anexam à
1458 presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, bem como **deferir a**
1459 **correspondente aprovação das prorrogações requeridas de 60 dias e 53**
1460 **dias respetivamente, para os lotes 1 e 2.**

1461 - - - - **5.3) APROVAÇÃO DO PROJETO “PERCURSOS PEDONAIS**
1462 **ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA**
1463 **SEMANAL”:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1464 perguntando a diferença entre “percursos pedonais acessíveis” de “percursos
1465 pedonais inclusivos” do ponto anterior.

1466 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que a as
1467 candidaturas não são iguais e são promovidas por entidades distintas – a
1468 primeira tem como entidade de gestão a CCDRC e esta última está associada
1469 ao PRR. O princípio básico é o mesmo melhorar os percursos pedonais,
1470 garantindo-lhe acessibilidade adequada, embora as obrigações deste
1471 regulamento inclua novas exigências, desde logo a obrigatoriedade de fazer a
1472 ligação entre equipamentos públicos, no nossos caso, associando-lhe os
1473 trabalhos efetuados na primeira intervenção, podemos considerar o edifício da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1474 AT, o Cine-Teatro, a Feira Semanal e a própria estação de camionagem, ou
1475 seja, conseguiremos fechar o círculo de acessibilidade. Sem o cumprimento
1476 deste requisito – contiguidade e serviço a edifício público – a candidatura estaria
1477 condenada ao fracasso liminar; quanto ao resto prevê-se uma ligação
1478 /integração ao plano de acessibilidades da cidade, plano de que ainda não
1479 dispomos, embora este processo possa vir a integrá-lo que ainda não têm mas
1480 isto poderá fazer parte dele; o financiamento engloba, por exemplo a construção
1481 de escadas e outro tipo de proteções, renovação de proteções já existentes,
1482 guarda metálicas, sendo que a forma como é quantificado o financiamento é
1483 mais simples e mais correta, pois enquanto na candidatura aos percursos
1484 inclusivos não se podia passar um determinado valor limite, neste processo
1485 poderá ser participado um valor máximo por tipicidade de intervenção pré
1486 definida metro quadrado de passeio, de escadas, comprimento de guarda de
1487 segurança, etc. Percebe-se que a solução é mais clara de maior simplicidade de
1488 análise, não limitando as opções de projeto que, desde logo poderiam ficar
1489 cerceadas na sua qualidade, sendo a opção, também financeira, dependente da
1490 entidade promotora

1491 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1492 que na memória descritiva refere "ligação pedonal à central e camionagem,"
1493 pretendia saber como vai ser feito.

1494 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que a ligação
1495 à central de camionagem, através da utilização dos passeios da rua lateral ao
1496 CineTeatro já foi garantida. Justificando a ligação entre os dois projetos e
1497 provando a execução o argumento fica consolidado. Mas, a intenção é fechar no
1498 sentido inverso desde a rua sem saída rodoviária - Rua Fernando Rebelo -,
1499 continuidade pela a construir rampa para o arruamento inferior .- Acesso pedonal
1500 ao Ovinho , ligação à Feira Semanal que já dispõe de acessibilidade total,
1501 embora não tenha a qualidade adequada de pavimento – questão que será fácil
1502 de resolver sem grande investimento. Poder-se-á assumir que fazendo algumas
1503 obras de melhoramento e compatibilização, consegue-se fechar o circuito,
1504 passando da Feira para a Central de Camionagem. De facto faltarão a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1505 construção de uma passadeira na EN330-1 de qualidade adequada, junto à
1506 central de camionagem e o melhoramento do percurso dentro do recinto da
1507 Feira, investimento de maior envergadura se considerarmos a necessidade da
1508 sua própria renovação e modernização.

1509 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo
1510 que a entristeceu neste projeto são os dados da população a 2017, comparando
1511 com a média da CIM para pior, números mais elevados relativos a dependência
1512 de idosos, de envelhecimento, as pessoas com mais de 65 anos, em todos
1513 estamos acima da média da CIM.

1514 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1515 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1516 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto “PERCURSOS**
1517 **PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À**
1518 **FEIRA SEMANAL”**, que se anexa à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1519 integrante.

1520 - - - - **5.4) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De Rosa Maria Cantarinha
1521 **dos Santos**, residente na freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, vem
1522 requerer a **emissão de certidão de compropriedade para efeitos de doação**
1523 **de prédios rústicos a seus pais**, sitos no lugar de “Santa Marta – Rua do
1524 Cabo”, na União de Freguesias de Melo e Nabais, inscritos nas respetivas
1525 matrizes prediais sob os artigos 1167 e 1169 daquela freguesia, ao abrigo do
1526 art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º
1527 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008. –
1528 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1529 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1530 setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à realização do**
1531 **presente negócio jurídico, deferindo, deste modo, a pretensão formulada**
1532 **pela requerente no sentido da emissão da certidão de compropriedade,**
1533 com base nas razões fundamentadas na Informação dos Serviços Técnicos.

1534 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1535 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **96**, referente ao dia
1536 vinte de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1537 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil,
1538 setecentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos (**€2.861.777,81**). **Em**
1539 **Operações Não Orçamentais** – Trezentos e noventa e cinco mil, cento e
1540 quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos (**€395.149,91**).

1541 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1542 despesas a que se referem as requisições números **892 a 1021**, bem como os
1543 pagamentos no montante de duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e
1544 três euros e dezassete cêntimos (**€240.363,17**) a que se referem as Ordens de
1545 Pagamento números, 1603, 1608, 1613, 1666 a 1672, 1675/1 a 1675/7, 1676 a
1546 1688, 1689/1 a 1689/6, 1690 a 1694, 1695/1 a 1695/6, 1696 a 1714, 1716 a
1547 1726.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1548 - - - - Não se verificou a presença de público.

1549 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1550 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos,
1551 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1552 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1553 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1554

1555 **A Assistente Técnica**

1556

1557

1558

1559 **A Câmara Municipal**

1560

1561

1562

1563

1564

1565



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590